



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE
FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 291 DE 19 DE NOVEMBRO DE
2020.**

Credencia o curso promovido pelo Centro
de Estudos Judiciários – CEJ.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 2020308,

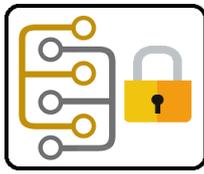
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,
o curso **Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais
Federais**, com carga horária total de 26 horas-aula, realizado pelo Centro de Estudos
Judiciários do Conselho da Justiça Federal – CEJ nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA



Assinaturas do documento

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA MENEZES BRUNETTA**, em 24/11/2020 18:48, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.
